

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano I | Edição 07



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**Aviso de Licitação**

**Comunicados**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**3**

**3**

**3**

**12**

**12**

**17**

**17**

**17**

**17**

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 12.269**  
**De 28 de fevereiro de 2020**

*“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

## R E S O L V E :

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da senhora TAMARA LIVIA FREGNI, PROFESSORATITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Até 29 de março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017, e em consonância com o Processo nº 1431/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.270**  
**De 28 de fevereiro de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

## R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 40002, Série 00095-SP, de SELMA NESPOLI RODRIGUES, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 3 para o nível 4 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.271**  
**De 02 de março de 2020**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

## R E S O L V E :

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, a srta. GIOVANA BIGARELLI DE SOUZA, RG nº 49.310.230-9 e CPF/MF nº 415.000.648-23, PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do Processo nº 1318/2020.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 29 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12272/2020**  
**De 02 de março de 2020**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

## R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA REGINA VAZ DE OLIVEIRA, RG nº 47.132.317-2 e CPF/MF nº 40035118830, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2016, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, constante no

Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de março de 2020

GILBERTO ABDU HELOU

- PREFEITO MUNICIPAL -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 12273/2020

De 02 de março de 2020

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDA APARECIDA SIMAO, RG nº 45.116.127-0 e CPF/MF nº 37165687831, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2016, para exercer o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de março de 2020

GILBERTO ABDU HELOU

- PREFEITO MUNICIPAL -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 12274/2020

De 02 de março de 2020

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) servidor(a) SAMARA BERNARDI RAMALHO, RG nº 43.682.948-4 e CPF/MF nº 34291175850, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2016, para exercer o emprego público de PTEB

II - PORTUGUES, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de março de 2020

GILBERTO ABDU HELOU

- PREFEITO MUNICIPAL -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 12.275

De 02 de março de 2020

*“Dispõe sobre retorno de suspensão de contrato de trabalho de servidor municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1º - ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 12.000, de 20 de maio de 2019, que suspendeu o contrato de trabalho da senhora MARIA CRISTINA DE SOUZA, RG nº 16.338.572 e CPF/MF nº 047.425.338-44, AUXILIAR DE ENFERMAGEM desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de março de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

#### PORTARIA Nº 12.276

De 03 de março de 2020

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 66452, Série 00111-SP, de MARIA JOANA ALVES BAZZONI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

#### **PORTARIA Nº 12277/2020**

**De 03 de março de 2020**

*“Dispõe sobre contratação de servidor público”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

**R E S O L V E :**

CONTRATAR o(a) servidor(a) RENATA CRISTINA DE MORAES, RG nº 33.730.060-4 e CPF/MF nº 29581673806, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2018, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de março de 2020

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.278**

**De 03 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0047969, Série 00046-SP, de ALESSANDRO PIERRE DE SOUZA, Professor Adjunto de Educação Básica II – Ciências Humanas (História/Geografia), sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

#### **PORTARIA Nº 12.279**

**De 04 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 66349, Série 00150-SP, de JULIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 3 para o nível 4 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.280**  
**De 04 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0000141, Série 00042 - SP, de RONNIE HEBER PELATIERI, Professor Titular de Educação Básica II - Inglês, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.281**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 37409, Série 00231 - SP, de PRISCILA MARCIANO DE MOURA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 02 para o nível 03 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos

05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.282**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 65371, Série 00113 - MG, de ANA HERMINIA DE PAULA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 02 para o nível 03 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.283**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 82728, Série 00111 - SP, de ROSEMEIRY DE SOUZA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil,

com data de admissão em 1º de abril de 1996, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 28 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.284**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 83819, Série 00334 - SP, de MARIA ROSA MOFINATI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 27 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.285**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0003716, Série 00123 - SP, de RITA DE CASSIA GATOLINI MORAES, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 11 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.286**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 37202, Série 00595 - SP, de DORACY DIAS DE SOUZA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, com data de admissão em 03 de julho de 1992, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 28 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra,

por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.287**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 57938, Série 00063 - MG, de GIOVANA MOTA DE PAULA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.288**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 86081, Série 00244 - SP, de FERNANDA APARECIDA GUIRALDELLO RUSSO, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 29 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.289**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 85342, Série 00123 - SP, de MARIA LUCIA DIANI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 28 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.290**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na

Carteira Profissional nº 88925, Série 00442 - SP, de NIDIA APARECIDA SANCHES MARETTI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.291**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 52882, Série 00208 - SP, de LUCIANE MARIA TOMAZI PERCIANI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 03 de março de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.292**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de*

*Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 90177, Série 00150 - SP, de FERNANDA RIBEIRO DE PAIVA GODOI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 11 para o nível 12 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 03 de março de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.293**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 66247, Série 00150 - SP, de SANDRA PEREIRA PRESTES, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 31 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra,

por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.294**  
**De 05 de março de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 002462, Série 00150 - SP, de CLAUDIA GUIRELI MACHADO, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.295**  
**De 05 de março de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 00596, Série 00196 - SP, de FERNANDA REZENDE ZUCATO SILVA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 28 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.296**  
**De 05 de março de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 65843, Série 00181 - SP, de CINTIA DANTAS GALOTE SIMONETI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 31 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.297**  
**De 05 de março de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na

Carteira Profissional nº 50053, Série 00063 - MG, de LUCINEIA FARIA DE LIMA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 30 de janeiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.298**  
**De 05 de março de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 71980, Série 00063 - MG, de ANGELA MARA ANDRADE BUCCI GODOY, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 10 para o nível 11 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.299**  
**De 05 de março de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de*

*Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0000502, Série 00181 - SP, de CARMEN LUCIA BISCUOLA DE SOUZA FIORI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 16 de fevereiro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.300**  
**De 05 de março de 2020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 39992, Série 00466 - SP, de ARACI FATIMA FREGONESI ALVES, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário

Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.301**  
**De 05 de março de 2.020**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 39992, Série 00466 - SP, de ARACI FATIMA FREGONESI ALVES, Professora Titular de Educação Complementar, sua Progressão Funcional do nível 10 para o nível 11 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.302**  
**De 06 de março de 2020**

*“Altera a Portaria 11.763/2018 que designa membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a perda da representatividade no COMTUR de entidades da sociedade Civil, representantes do Consórcio Circuito das Águas, do conselho Municipal da Juventude e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Ata de Reunião Ordinária nº 057, atendendo ao que dispõe o artigo 14 da lei 2.907/2013, por motivos de faltas sucessivas de seus representantes titulares e suplentes;

Considerando a necessidade de restaurar a integridade do Conselho através da substituição dos membros e entidades que perderam a representatividade;

Considerando que os nomes apresentados foram indicados e aprovados por maioria dos membros do COMTUR em Reunião Ordinária, em estrito atendimento à norma do artigo 42 do Regimento Interno do COMTUR;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Ficam Excluídas do rol de membros nomeados do COMTUR, constante no artigo 1º da Portaria 11.763 de 12 de novembro de 2018, as seguintes entidades representativas da Sociedade Civil e seus representantes:

Representante do Consórcio Circuito das Águas

Titular: Juliano Belini

Suplente: Eduardo da Silva Oliveira Junior

Representante do Conselho Municipal da Juventude

Titular: Lucas Germscheidt da Costa

Suplente: Lais de Lima Amaral

Representante do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Paulo Pereira das Neves

Suplente: José Luiz Lopes

Art. 2º Em substituição às entidades a que se refere o artigo 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes representantes da sociedade civil:

I – Henrique Parecido Orrú de Souza;

II – Andreia Benati Dahdal;

III – Henrique Domingues Mariano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de março de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra, por mim \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

## Licitações e Contratos

### Extrato

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**EXTRATO DE CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º 172/2019

EDITAL N.º 129/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE 300.000 M² DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIMÉTRICOS, PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAL E PARA CORTE E ATERRO DE ÁREAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 90.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 011/2020

EDITAL N.º 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

VALOR R\$ 36.960,00

CONTRATADA: PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP

VALOR R\$ 29.800,00

CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR R\$ 37.765,00

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

VALOR R\$ 39.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 014/2020

EDITAL N.º 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DAS ÁGUAS, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2.020, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CONTRATADA: LEME PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI

VALOR: R\$ 16.400,00

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

VIGÊNCIA: 90 DIAS

PROCESSO N.º 015/2020

EDITAL N.º 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LIANDRA ANDRADA DA SILVA

VALOR R\$ 772,50

CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME

VALOR R\$ 14.923,10

CONTRATADA: ML DA SILVEIRA – EPP

VALOR R\$ 19.923,00

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

VALOR R\$ 1.788,00

CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO

VALOR R\$ 15.294,40

CONTRATADA: SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES

VALOR R\$ 20.951,70

CONTRATADA: VALTER NUNES DA ROCHA – ME

VALOR R\$ 4.014,00

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 019/2020

EDITAL N.º 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP

VALOR: R\$ 2.046,50

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME

VALOR: R\$ 7.527,68

CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

VALOR: R\$ 10.822,30

CONTRATADA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME

VALOR: R\$ 22.971,60

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 020/2020

EDITAL N.º 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E AFINS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 98.297,60

CONTRATADA: RICARDO RUBIO - EPP

VALOR: R\$ 117.560,00

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 27.705,60

CONTRATADA: CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH ME

VALOR: R\$ 88.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 173/2019 – CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE/CD, DE 17/06/2013, RESOLUÇÃO N.º 4 DO MEC/CD DE 02/04/2015

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ROGÉRIO FORMÁGIO

VALOR: R\$ 156.698,22 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA

VALOR: R\$ 103.752,36 (CENTO E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ISMAEL PAULINO PALAZI

VALOR: R\$ 4.681,35 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

VIGENCIA: 31/12/2020

PROCESSO N.º 178/2019 – CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE/CD, DE 17/06/2013, RESOLUÇÃO N.º 4 DO MEC/CD DE 02/04/2015.

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ROGÉRIO FORMÁGIO

VALOR: R\$ 69.391,09 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA

VALOR: R\$ 8.881,20 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR GERSON FRANCISCO S. CESAR VALOR: R\$ 1.681,55 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

VIGENCIA: 31/12/2020

PROCESSO N.º 021/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2020

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NHECO VAI NHECO FICA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO, DURANTE O CARNAVAL 2020

CONTRATADA: BANDA NHECO VAI NHECO FICA

VALOR: R\$ 24.000,00

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

VIGENCIA: DURANTE EVENTO

PROCESSO N.º 027/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2020

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "JULLYANARAMALHO & BANDA", NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DAS ÁGUAS 2020.

CONTRATADA: RAMADY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

VIGENCIA: DURANTE EVENTO

PROCESSO 028/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO PROVOX XTRAFLOW E PROVOX XTRABASE, PARA USO DO PACIENTE JOÃO FERREIRA, DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL 0000353-71.2019.8.26.0035.

CONTRATADA: ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 48.975,60

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

VIGENCIA: 12 MESES.

PROCESSO Nº. 039/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2020

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "BANDA TRIO ARENA", NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DO ÁGUAS FOLIA 2020.

CONTRATADA: TRIO ARENA UNIVERSITARIA LTDA

VALOR: R\$ 6.500,00

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

VIGENCIA: DURANTE EVENTO

PROCESSO Nº. 042/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "TOM BARATELLA", NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DO ÁGUAS FOLIA 2020.

CONTRATADA: TOM BARATELLA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR: R\$ 10.500,00

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

VIGENCIA: DURANTE EVENTO

PROCESSO N.º 021/2020

DISPENSA N.º 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO ASSESSORAMENTO TECNICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (PMMU) A SER DESENVOLVIDO POR MEIO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, ENVOLVENDO OS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA

VALOR: R\$ 33.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

VIGENCIA: 06 MESES.

PROCESSO N.º 029/2020

DISPENSA N.º. 006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TROFÉUS E MEDALHAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PREMIAÇÕES AOS PROJETOS E CAMPEONATOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.020.

CONTRATADA: BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

VALOR: R\$ 7.818,28

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

VIGENCIA: 31/12/2020.

PROCESSO Nº 030/2020

DISPENSA Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DAS ÁGUAS 2.020.

CONTRATADA: A.M. FIGUEIRA EVENTOS

VALOR: R\$ 15.120,00

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

VIGENCIA: 120 DIAS.

PROCESSIONº 035/2020

DISPENSA Nº 008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS TIPO PORTUGUESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS CALÇADAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

VALOR: R\$ 16.118,96

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

VIGENCIA: 31/12/2020.

PROCESSIONº 036/2020

DISPENSA Nº 009/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, ABAIXO QUALIFICADOS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

VALOR: R\$ 577.051,20

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

VIGENCIA: 13/02/2021

PROCESSO N° 037/2020

DISPENSA N° 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DAS ÁGUAS 2.020.

CONTRATADA: CHARLES RICARDO NOGUEIRA

VALOR: R\$ 11.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

VIGENCIA: 120 DIAS

PROCESSO N° 038/2020

DISPENSA N° 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO TRANSMISSÃO DO "ÁGUAS FOLIA 2020 – CARNAVAL 2020.

CONTRATADA: RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A

VALOR: R\$ 9.800,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

VIGENCIA: 120 DIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO N°. 007/2019

EDITAL N°. 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019.

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: A COPIADORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS LTDA

EPP

VALOR: R\$ 32.400,00

CONTRATADA: ELO FORTE COMERCIAL LTDA ME

VALOR: R\$ R\$ 42.973,20

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N°. 117/2019

EDITAL N°. 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019.

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA PROCEDIMENTOS DE LEGALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

CONTRATADA: TEKTRANS DO BRASIL EIRELI - ME

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

VIGENCIA: 120 DIAS

PROCESSO N°. 142/2018

EDITAL N°. 120/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 021/2018.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA – FASE 01 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 119/2018 (PMAL X DADETUR).

CONTRATADA: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

VIGENCIA: 60 DIAS

PROCESSO N°. 079/2018

EDITAL N°. 065/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – VISANDO A RESTAURAÇÃO E REFORMA DE CALÇADÕES DE USO PÚBLICO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO PMAL X MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO DE REPASSE N° 829236/2016/MCIDADES/CAIXA

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

VIGENCIA: 120 DIAS

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.** Objeto: Aquisição de diversos Ovos de Páscoa para os alunos das Escolas Municipais e Estaduais, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 25/03/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 12/03/2020 até 24/03/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.** Objeto Aquisição de Trator Agrícola e Roçadeira Agrícola, para uso na limpeza e manutenção das estradas e vias públicas, com Recursos do FINISA - CAIXA, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 27/03/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 12/03/2020 até 26/03/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.** Objeto Registro de preços visando à aquisição de diversos materiais hidráulicos e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 02/04/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45 min. Período de Disponibilização do Edital: De 13/03/2020 até 01/04/2020.

**Tomada de Preços Nº 004/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Implantação do “Novo Fontanário” no Balneário Municipal Edison Brasil Tozzi Rizzo, neste município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias, de acordo com o Anexo I do Edital. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 14h e 30min do dia 03/04/2020, e reunião de Licitação às 14h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 13/03/2020 à 31/03/2020 - Cadastramento até: 31/03/2020.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto –

Secretário Municipal de Administração.

## Comunicados

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste COMUNICAR a V. Sa. a classificação referente ao Processo Nº 024/2020 – Tomada de Preços Nº 002/2020, conforme Ata de Julgamento, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 05 de março de 2.020

Atenciosamente,

Alexandre Carney Corsi

Presidente CJL

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2016, para comparecer no dia 09 de março de 2020, às 13:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP, para manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga para o emprego público abaixo, sob o regime da C.L.T.:

#### PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Classif.	Inscrição	Nome	RG
4ª	50466	EDNA BUFFOLLO	22.861.515-X

Obs: \* O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Águas de Lindóia, 04 de março de 2020.

GILBERTO ABDON HELOU

- Prefeito Municipal -